



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 23/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM "NUVEM", NA MODALIDADE DE NUVEM PÚBLICA, ABRANGENDO O PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO (IAAS), QUE CELEBRAM ENTRE A SI UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV (Dispensa de Licitação – Processo CNJ/SEI 02382/2019).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e **A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV**, com sede no SAS Quadra, 01, Bloco E/F, Brasília/DF, CEP 70.070-931, telefone: (61) 3207-3000, inscrita no CNPJ sob o n. 42.422.253/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor de Relacionamento e Negócio, **Alan do Nascimento Santos**, RG n. 1.162.741 SSP/DF e CPF n. 658.950.021-53, e por seu Superintendente, **Flávio Ronison Sampaio**, RG n. 98029041598 SSP/CE e CPF n. 840.897.503-00, celebram o presente termo aditivo com fundamento no artigo 65, I, alíneas “a” e “b” da Lei nº 8.666/1993, observando-se o que consta no Processo Administrativo CNJ/SEI 02382/2018, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de serviços de computação em “Nuvem”, na forma dos itens V, VI e VII do Anexo.

Parágrafo único – As alterações, quantitativas em relação aos itens V e VI, bem como qualitativa do item VII, consignadas no *caput* desta cláusula, resultam no acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global estimado do contrato para cobrir as despesas relativas a este aditivo passa a ser de **R\$ 3.199.863,40** (três milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), com efeitos financeiros a partir da data de assinatura deste aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40, e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johanness Eck

Diretor Geral

Pela **CONTRATADA**

Alan do Nascimento Santos

Diretor de Relacionamento e Negócio

Flávio Ronison Sampaio

Superintendente

Superintendência de Relacionamento Comercial e Mercados

ANEXO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 23/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM "NUVEM", NA MODALIDADE DE NUVEM PÚBLICA, ABRANGENDO O PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO (IAAS), QUE CELEBRAM ENTRE A SI UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV (Dispensa de Licitação – Processo CNJ/SEI 02382/2019).

Identificação dos Serviços			Quantidade		Preços (R\$)		
Item	Denominação	Unidade de Medida	Mensal	Anual	Unitário	Mensal	Anual
I	Nuvem sob medida – DDCV512	Taxa Mensal	1	12	60.224,800	60.224,80	722.697,60
II	Nuvem sob medida – Armazenamento 50 TB	Taxa Mensal	1	12	65.433,600	65.433,60	785.203,20
III	Nuvem sob consumo – Armazenamento adicional	GB/Hora	33.792*	405.504	0,001	24.330,07	291.960,88
IV	Comunicação de dados – 500 Mbps	Taxa Mensal	1	12	63.351,530	63.351,53	760.218,36
V	Nuvem sob consumo – processamento adicional 364 DCPUs	DCPU/Hora	262.080*	12	0,07	18.345,60	220.147,20
VI	Nuvem sob medida – armazenamento adicional 25TB	Taxa Mensal	1	12	18.432,00	18.432,00	221.184,00

VII	Área de proteção de dados adicional – pacote 2 – 50TB	Taxa Mensal	1	12	16.537,68	16.537,68	198.452,16
TOTAL						266.655,28	3.199.863,40

*Para fins de cálculo desse valor foram consideradas 720 horas por mês em regime de operação 24x7



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 20/08/2020, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO RONISON SAMPAIO, Usuário Externo**, em 21/08/2020, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DO NASCIMENTO SANTOS, Usuário Externo**, em 21/08/2020, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 21/08/2020, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0935483** e o código CRC **B738DDD9**.